

Normas de Funcionamento Concurso de Fotografia

“Viver bem a Idade”

I. ENTIDADE PROMOTORA E FINALIDADE DO CONCURSO

O Concurso de Fotografia “Viver bem a Idade” resulta de uma iniciativa da Fundação AFID Diferença, doravante designada por “AFID”, em parceria com a Câmara Municipal da Amadora, doravante designada por “Município da Amadora”, no âmbito do Plano Municipal para o Envelhecimento Sustentável (PMES), e tem como finalidade promover a imagem das pessoas idosas enquanto cidadãos ativos e como recursos para a sociedade.

A fotografia deverá ter como foco a valorização do papel dos seniores na comunidade, nas mais diversas áreas, como o voluntariado, a participação cívica, cultural e associativa, bem como o contributo para a coesão social e para o desenvolvimento local.

II. INSCRIÇÃO E APRESENTAÇÃO DE FOTOGRAFIAS

1. A iniciativa estará em vigor entre o dia 02/04/2026 e 01/06/2026, com limite de entrega de fotografias até às 23h59m deste último dia.
2. As candidaturas deverão ser formalizadas através do envio das fotografias e dos restantes documentos exigidos: via wetransfer ou email para fundacao@fundacaoafid.pt, com o assunto: Concurso de Fotografia “Viver bem em Idade”

III. ESPECIFICIDADES TÉCNICAS DE ACESSO E ENVIO

1. A apresentação das fotografias deve obedecer às seguintes especificidades:
 - a) As fotografias deverão ser originais e estar relacionadas com a temática referida no ponto 1. deste Regulamento;
 - b) Cada participante deverá apresentar uma fotografia a cor ou a preto e branco, com as seguintes especificidades:
 - Ficheiro sem compressão em JPEG com o máximo de 10MB;
 - O nome do ficheiro digital da fotografia deve incluir os seguintes itens: data, legenda da imagem, local e autor da imagem, como se observa no seguinte exemplo: 15.01.2026_XXXX_amadora_carlos_oliveira.

IV. PARTICIPANTES

1. O concurso é aberto a todos os cidadãos residentes no município da Amadora.
2. Apenas serão aceites as fotografias enviadas por pessoas com idade superior a 15 anos.
3. Cada participante apenas poderá apresentar no máximo uma fotografia.
4. Juntamente com a fotografia, em formato digital, cada participante deve anexar a ficha de inscrição devidamente preenchida;
5. Cada participante deverá assinalar, no campo apropriado da ficha de inscrição, a declaração, na qual:
 - a) reconhece a autoria da fotografia submetida;

- b) cede à AFID e ao Município da Amadora o direito de utilização não comercial das imagens, para fins de reprodução e divulgação, em quantidade ilimitada e por tempo indeterminado;
 - c) autoriza o uso gratuito da fotografia em materiais que venham a ser produzidos futuramente.
- 6. A AFID e o Município da Amadora comprometem-se a mencionar o nome do/a autor/a sempre que a(s) fotografia(s) forem utilizadas.
 - 7. As fotografias apresentadas a concurso deverão ser originais e não poderão ter sido anteriormente submetidas a outro concurso de fotografia. Ao enviar fotografias, os participantes confirmam que estas não contêm conteúdos suscetíveis de violar os direitos de terceiros.
 - 8. Este Concurso encontra-se interdito aos membros do júri e aos seus familiares diretos.
 - 9. A participação no concurso “Viver bem a Idade” implica a aceitação de todas as normas descritas neste documento.

V. JÚRI

- 1. As fotografias serão apreciadas por um júri, que será composto por um fotógrafo profissional e por elementos da AFID e do Município da Amadora.
- 2. As fotografias serão avaliadas pelo júri do concurso, em conformidade com a sua qualidade, originalidade e enquadramento do tema.
- 3. As fotografias serão apresentadas ao júri de forma anónima.
- 4. O júri deliberará quanto ao/à vencedor/a do prémio até ao dia 18/09/2026, sendo soberano nas suas decisões, delas não havendo lugar à apresentação de qualquer reclamação ou interposição de recurso.
- 5. O júri reserva-se o direito de não admitir a concurso os trabalhos que não cumpram as condições definidas por estas normas.
- 6. As decisões do júri do concurso não são suscetíveis de recurso.

VI. DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

- 1. Os resultados da iniciativa serão divulgados até ao dia 25/09/2026;
- 2. Os participantes serão notificados por email e/ou contacto telefónico, caso sejam selecionados para os prémios a atribuir.

VII. DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

- 1. Os/As participantes garantem à AFID e ao Município da Amadora a que são os/as criadores/as da(s) fotografia(s) apresentada(s) ao prémio e que esta(s) não violam qualquer direito de terceiros.
- 2. Os/As participantes na iniciativa cedem à AFID e ao Município da Amadora todos os direitos de autor sobre a(s) fotografia(s) apresentada(s), que a(s) poderá utilizar e divulgar noutras ações e eventos, não sendo devida qualquer compensação aos respetivos autores/as.
- 3. A AFID e o Município da Amadora comprometem-se a mencionar o nome dos/as autores/as das fotografias sempre que estas venham a ser divulgadas publicamente.

VIII. PRÉMIOS

1. Serão atribuídos prémios monetários às três fotografias com melhor classificação. Todos os participantes receberão um certificado de participação.
 - 1º Prémio – cartão FNAC no valor de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros);
 - 2º Prémio – cartão FNAC no valor de 100,00€ (cem euros);
 - 3º prémio – cartão FNAC no valor de 75,00€ (setenta e cinco euros)
2. A entrega de prémios será realizada em espaço Municipal a divulgar no dia 2 de Outubro de 2026.
3. As 20 melhores fotografias terão a oportunidade de serem expostas em local e data a definir.

IX. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A participação no concurso de fotografia “Viver bem a idade” implica o conhecimento e a aceitação integral das presentes regras.
2. Quaisquer dúvidas e casos omissos serão decididos pela AFID e pelo Município da Amadora.
3. Quaisquer esclarecimentos devem ser solicitados através do seguinte endereço eletrónico: fundacao@fundacaoafid.pt como assunto: Concurso de Fotografia “Viver Bem em Idade”.